

de provimento, como assistente convidado a 100 %, pelo período de um ano, renovável, com efeitos a 15 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

6 de Outubro de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 21 899/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 5 de Julho de 2005:

Mestre Filipe Santos Mesquita de Oliveira — admitido, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente convidado a 100 %, pelo período de um ano, renovável, com efeitos a 14 de Fevereiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

6 de Outubro de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 21 900/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 28 de Julho de 2005:

João Baptista da Veiga Malta — admitido, em regime de contrato administrativo de provimento, como monitor da Universidade de Évora, para o período de 15 de Setembro de 2005 a 15 de Julho de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

6 de Outubro de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 21 901/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 4 de Dezembro de 2004:

Licenciada Sónia Carolina Calhau Mendes — admitida, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente convidada a 50 %, pelo período de um ano, renovável, com efeitos a 16 de Janeiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

6 de Outubro de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 21 902/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 8 de Junho de 2005:

Licenciada Maria Ana Rodrigues Bernardo — admitida, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente convidada a 100 %, pelo período de um ano, renovável, com efeitos a 1 de Outubro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

6 de Outubro de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 21 903/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 9 de Junho de 2005:

Mestra Leonor Maria Pereira Rocha — admitida, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente convidada a 100 %, pelo período de um ano, renovável, com efeitos a 1 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

6 de Outubro de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 21 904/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 11 de Agosto de 2005:

Mestra Helena Luzia Pereira Marques Mendes Grilo, assistente — admitida, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente convidada a 100 %, pelo período de um ano, renovável, com efeitos a 15 de Setembro de 2005, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

6 de Outubro de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 21 905/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 8 de Agosto de 2005:

Licenciado Luís Daniel Fachada Fernandes — admitido, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente convidado a 20 %, pelo período de um ano, renovável, com efeitos a 15 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

6 de Outubro de 2005. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Rectificação n.º 1733/2005. — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 16 696/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 2 de Agosto de 2005, a p. 11 055, rectifica-se que onde se lê «Rodolfo José Dias Azevedo» deve ler-se «Rodolfo José Dias Azedo».

6 de Outubro de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Edital n.º 865/2005 (2.ª série). — O Doutor Nuno Manuel de Carvalho Ferreira Guimarães, professor catedrático e presidente do conselho directivo e científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, faz saber que foi autorizada, por despacho do vice-reitor desta Universidade de 8 de Julho de 2005, pelo prazo de 15 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação deste edital no *Diário da República*, a abertura de concurso documental para recrutamento de um professor auxiliar para a área científica de Microbiologia, para o Departamento de Biologia Vegetal, nos termos e ao abrigo do artigo 11.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e aí republicado em anexo, Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, actualizado, e demais legislação aplicável.

1 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

2 — O concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

3 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, em papel de formato A4, dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, com referência expressa ao presente edital, e remetido para o Núcleo de Expediente e Arquivo, edifício C-5, piso 0, Campo Grande, 1749-016 Lisboa, solicitando a admissão ao concurso.

4 — Podem candidatar-se ao presente concurso os indivíduos que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, os requisitos gerais de admissão a concurso de provimento em funções públicas, bem como os requisitos especiais legalmente exigidos para o provimento do lugar a preencher.

4.1 — Os requisitos gerais de candidatura são:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

5 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Naturalidade;

- d) Data e local de nascimento;
- e) Estado civil;
- f) Residência actual e número de telefone;
- g) Número, data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- h) Número de contribuinte fiscal;
- i) Grau académico e respectiva informação final;
- j) Situação profissional actual;
- k) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;
- l) Área e concurso a que se candidata.

5.1 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Certidão de habilitações ou fotocópia da mesma a autenticar mediante exibição do original;
- d) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem graus académicos, classificação final e ano da sua conclusão, classificação em disciplinas pertinentes à área em que foi aberto o concurso e experiência profissional e, facultativamente, quaisquer outros elementos que o interessado julgue constituírem motivo de valorização da sua candidatura, bem como o nome de uma a três personalidades de reconhecida idoneidade (a quem serão pedidas cartas de apreciação a seu respeito); este *curriculum vitae* deverá conter, em alínea separada, declaração expressa da motivação pessoal para a respectiva candidatura;
- e) Documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão ao concurso referidos nas alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 4.1 deste edital.

6 — É dispensada, temporariamente, a apresentação dos documentos indicados nas alíneas b) e e) do n.º 5.1 deste edital, devendo, neste caso, o candidato declarar no respectivo requerimento de admissão, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

7 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos serão baseados na avaliação curricular, eventualmente esclarecida com entrevista profissional, tendo em conta os seguintes critérios:

- a) Doutoramento na área da Biologia, incluindo obrigatoriamente especialização na área da Microbiologia, sendo factor preferencial formação na área de Biologia Molecular;
- b) Experiência profissional de ensino a nível universitário;
- c) Participação em projectos e outras actividades de investigação na área científica do presente recrutamento e capacidade comprovada de implementação autónoma de linhas de investigação próprias;
- d) Publicações de natureza científica e didáctica;
- e) Actividades de interacção com a comunidade e de inovação educacional;
- f) Conhecimentos de bioinformática;
- g) Outros aspectos do seu currículo pessoal relevantes para o exercício da função, não incluídos nas descrições anteriores.

8 — As candidaturas serão apreciadas por um júri, constituído da seguinte forma:

Prof. Doutor José Alberto B. M. Feijó (DBV — FCUL).
 Prof. Doutor José Manuel G. Barroso (DBV — FCUL).
 Prof.ª Doutora Maria Amélia M. Loução (DBV — FCUL).
 Prof. Doutor Mário Santos (DBV — FCUL).
 Professor Manuel Carmo Gomes (DBV — FCUL).
 Prof. Doutor José Augusto G. Melo Cristino (FMUL).

9 — Os resultados do concurso serão publicitados por afixação e comunicados aos candidatos através de ofício registado.

19 de Agosto de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Manuel de Carvalho Ferreira Guimarães*.

Faculdade de Letras

Despacho (extracto) n.º 21 906/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 1 de Setembro de 2005, proferido por delegação do reitor:

Ana Dulce Ribeiro Carocha de Seabra, professora efectiva da Escola E. B. 2, 3 João Villaret, Loures — autorizada a renovação da requi-

sição por um ano e por conveniência urgente de serviço na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Pina*.

Despacho (extracto) n.º 21 907/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 1 de Setembro de 2005, proferido por delegação do reitor:

Ana Luísa Piedade Melro Blazer Gaspar Costa, professora efectiva da Escola Secundária Lima de Freitas — autorizada a renovação da requisição por um ano, e por conveniência urgente de serviço, na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Pina*.

Despacho (extracto) n.º 21 908/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 1 de Setembro de 2005, proferido por delegação do reitor:

Cristina Bela Silva Duarte, professora efectiva da Escola Secundária David Mourão Ferreira — autorizada a renovação da requisição por um ano e por conveniência urgente de serviço na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Pina*.

Despacho (extracto) n.º 21 909/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 1 de Setembro de 2005, proferido por delegação do reitor:

José Carlos Dórdio Nobre da Silveira, professor efectivo da Escola Secundária Padre António Vieira — autorizada a renovação da requisição por um ano e por conveniência urgente de serviço na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Pina*.

Despacho (extracto) n.º 21 910/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 1 de Setembro de 2005, proferido por delegação do reitor:

Maria Cristina de Almeida Seródio, professora efectiva da Escola Secundária Vitorino Nemésio — autorizada a renovação da requisição por um ano e por conveniência urgente de serviço na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Pina*.

Despacho (extracto) n.º 21 911/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 1 de Setembro de 2005, proferido por delegação do reitor:

Luís Filipe Rodrigues Pestana Teixeira, professor efectivo da Escola Secundária Amélia Rey Colaço — autorizada a renovação da requisição por um ano e por conveniência urgente de serviço na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Pina*.

Despacho (extracto) n.º 21 912/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 1 de Setembro de 2005, proferido por delegação do reitor:

Maria Teresa Luz Carvalho Lopes Gameiro, professora efectiva da Escola Secundária de Linda-a-Velha — autorizada a renovação da